



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/executor Fundo Municipal de Saúde			CNPJ: 06.016.618/0001-26	
Endereço Rua Brasil, nº 2237				
Cidade Mirante da Serra		UF RO	CEP 76.926-000	DDD/Telefone 69 99366-5794
E.A. Mun.				
Conta Corrente 23.338-2	Banco Banco do Brasil	Agência 4001-0	Praça de Pagamento Mirante da Serra /RO	
Nome do Responsável João Aparecido da Silva Junior			CPF 717.595.641-15	
CI/Órgão Exp. 1153160/SSP-MS	Cargo Secretário Municipal de Saúde		Matricula	
Nome do Responsável Jose carlos Pereira de Andrade.			CPF 293.849.072-00	
CI/Órgão Exp. 369057 SSP/RO	Cargo Prefeito Municipal		Matrícula	
Endereço: Rua Getúlio Vargas nº 2358.			CEP: 76.926-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN/ <u>MICRO</u> ONIBUS	Período de Execução	
	Início ALR	Término 1 (um) ano
Identificação do Objeto O objetivo do presente Projeto Básico é especificar os dados necessários para a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN/MICRO ONIBUS, para atender o Município de Mirante da Serra, Rondônia. O referido veículo ficará a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra CNES 7274742.		
Justificativa da Proposição O Município de Mirante da Serra tem uma população conforme censo IBGE no ano de 2022 em 9.235 (nove mil duzentos e trinta e cinco), O Hospital Municipal de Médio Porte possui o cadastro no CNES sob o nº 2808625, desde 15/09/1992, sendo a única Unidade Hospitalar instituída em nosso município, presta atendimento para uma demanda mensal de 1900 a 2100 pacientes em consultas e 50 a 80 internações por mês, conforme levantamento dos últimos (doze) meses nos diversos procedimentos sendo: consulta ambulatorio de urgência e emergência, clínica e enfermagem, cirurgias eletivas, atendimento de urgência e emergência acidentados e traumas, triagem, curativo, sutura, administração de medicação, exame laboratorial de análises clínicas, exame de raio x e internação. Desde então o Município de Mirante da Serra, vem empregando esforços para atender as necessidades da população nas demandas que não são atendidas nas unidades de saúde municipal. E principal objetivo desse projeto é atender uma demanda crescente de pacientes que necessitam de tratamento de hemodiálise, nesse momento estamos com 23 (vinte e três) que necessitam se deslocar até Ji Paraná 2 (duas) vezes por semana para serem atendidos na Clínica Renal de Rondônia, que fica a uma distância de 100 km de Mirante da Serra. Com a crescente demanda o Município não dispõe de veículo suficiente para atender os pacientes de maneira humanizada. Por entendermos o tamanho a dificuldade Que esses pacientes enfrentam durante esse tratamento. Nesse aspecto é que propomos esse projeto para aquisição de uma VAN/MICROONIBUS. Que ofereceria conforto e segurança aos usuários.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo Geral: Garantir o acesso ao transporte aos pacientes de hemodiálise, contribuindo para a promoção da saúde, e a melhoria da qualidade de vida para a população de Mirante da Serra.

Objetivo Específico: Assegurar o fornecimento de transporte para os pacientes de hemodiálise..

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Aumentar em 30% a disponibilidade de transporte para pacientes de hemodálises.	Percentual de atendimento no transporte de pacientes.	Transporte de pacientes de hemodiálise a ser realizado após a destinação do recurso / transporte de pacientes realizado anteriormente x 100	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	365 dias ALR (prazo estipulado pela prefeitura para executar todo o processo de compra até a entrega e avaliação das metas)
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas a destinação		
4	Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

4 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Item	Descrição do Objeto	Un	Qd t	Município de Chuvisca/RS	Município de Goioxim /PR	Fundo Munic. de Saúde de Areal/RJ	V. TOTAL
01	Características mínimas do veículo: DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA. ✓ Novo, Zero Km; ✓ Fabricação e modelo Ano ou superior; ✓ Câmbio de 6 marchas à frente e uma ré; ✓ Direção Elétrica ou hidráulica; ✓ Vidros Elétricos; ✓ Alarme; ✓ ESP Adaptativo (ABS,ASR,BAS,EBV,ABA); ✓ Freios de ABS a disco; ✓ Retrovisores com comando elétrico; ✓ Air Bag; ✓ Volante com regulagem de altura; ✓ Faróis de neblina; ✓ Ar Condicionado original de fábrica, na cabine e no compartimento dos passageiros; ✓ Capacidade mínima de 20 passageiros + motorista;	un	01	487.800,00	527.000,00	433.666,67	482.822,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

✓ Poltrona para cadeirante; ✓ Tacógrafo; ✓ Pneus aro mínimo 16; ✓ Altura interna mínima de 1,80 mt; ✓ Bancos Reclináveis; ✓ Travas elétricas; ✓ Motor com 4 cilindros, potência mínima 125Cv de potência mínima; ✓ Combustível Óleo Diesel -S10 ✓ Tanque de combustível mínimo 70 L; ✓ Manual em português (Brasil). Outros itens: ✓ Rádio CD/MP3 com entrada USB e Bluetooth; Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ✓ O veículo deverá vir emplacado em nome do Município. ✓ O Veículo deverá ser entregue no Município de Mirante da Serra.						
Valor Total	R\$ 482.822,22					

5 - Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Concedente	Proponente
Código	Especificação		
33.90.30	Material Permanente	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
Valor Total		R\$ 500.000,00	

7- Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE GOVERNO DO ESTADO		
PARCELA ÚNICA	EXERCICIO	VALOR
	2025	500.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8- Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

"O município se compromete a restituir o saldo remanescente não utilizado ou realizar a reprogramação da proposta com o referido saldo."

Pede Deferimento.

Mirante da Serra de 14 de abril de 2025.

[assinado eletronicamente]

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	
Data e Local	Assinatura Concedente





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	Van	13/06/2025

ID: **264352**

CRC: **B4157719**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **JOSE BORGES DE OLIVEIRA**

Criação: **13/06/2025 09:44:27** Finalização: **13/06/2025 09:46:58**

Processo



Documento



MD5: **F2F7865DC369DA3083801D259A3CD689**

SHA256: **B584B5C47C6AB01F1B20C8072282FEFB0DFBA8CC46330D4B9C2A8724C1304CED**

Súmula/Objeto:

Plano de trabalho adequado para aquisição de uma VAN

INTERESSADOS

SEC.MUNIC.ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEMAFP)	MIRANTE DA SERRA	RO	13/06/2025 09:46:01
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAR DOCUMENTO	13/06/2025 09:45:36
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	13/06/2025 10:38:18
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	13/06/2025 10:43:09
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 JOÃO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	13/06/2025 11:20:28
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 264352 e o CRC B4157719.